



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 468

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Finanças	1
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	3
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	8
Procuradoria Geral do Município	9
Fundação Cultural de Palmas	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Designa os diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas- PCCR e, tendo em vista o disposto no art. 206 da Constituição Federal, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

Considerando que não houve candidatos aprovados no processo misto de escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas, homologado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 416, de 7 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores, para exercer a função de diretores das unidades educacionais, em conformidade com o Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Os diretores designados exercerão suas funções até que seja realizado um novo processo misto de escolha de diretores das unidades educacionais da Rede Pública do Sistema Municipal de Educação de Palmas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2012.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

NOME	MATRICULA	UNIDADE EDUCACIONAL
CIMAR IMACULADA CUNHA DA MOTA	253061	ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK
RODRIGO VIENBRANTZ OSTER	311931	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
FRANCISCO ALVES BARBOSA	264271	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL APRÍGIO TOMAZ DE MATOS

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SENA E SILVA	302741	ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
IVO HEMKEMEIER	609431	ESCOLA MUNICIPAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
LEILA ROQUE SILVA	130301	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
MARILDA BELIZARIO DA SILVA RIBEIRO	324351	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CORA CORALINA
LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1068031	ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
MARIA ALUZA GUEDES LEANDRO	253041	EDC. EVANG. PR. MOISÉS MARTINS DA ROCHA
SUANY DE SOUSA COSTA	258741	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA
JOSE ORLANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	1005531	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
EDSON ROGERIO SILVA	318991	ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE
MARIA DO DESTERRRO SOARES IBIAPINA	307571	ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA
MARILENE DANTAS SEPULVIDA NICERIO	302711	PIAGEM
ODENILSON PEREIRA DE SOUSA	130361	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JACOME
WENDER FERNANDES MARTINS REIS	331441	ESCOLA MUNICIPAL THIAGO BARBOSA
ALCIRENE DE FATIMA LOPES MOURA	307351	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO FELIZ
RITA DE CASSIA TAVARES SILVA	1024331	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FONTES DO SABER
MARCIA APARECIDA DA PAZ	139612	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMA MARIA CUSTODIA DE JESUS
ISABEL GONÇALVES CORREA	983431	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
NAZILE DUAILIBE BARROS TEIXEIRA	413004664	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO
RAIMUNDA MOTA LIMEIRA BARBOSA	983131	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECANTO INFANTIL
LEILANY PEREIRA ALVES	252491	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA
SUNAMITA CRUZ DOS SANTOS	323541	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

Declara ponto facultativo nas datas que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2012, nas repartições públicas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Palmas.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

AVISO DE REVOGAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Palmas-TO, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0001/2010, oriunda do Pregão Presencial nº 007/2010 da Secretária da Fazenda do Estado de Goiás, que teve como aderente o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, para fornecimento de telefonia móvel pela empresa VIVO S/A, CNPJ nº 02.449.992/0001-64, conforme processo nº 2012003364, por interesse público, vez que, conforme informado pelo órgão aderente através do DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 014/2012, a Administração não tem mais interesse na contratação do objeto. Maiores informações poderão

ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações, pelo telefone (63) 2111-2735/2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 005/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o resultado de julgamento de proposta do CONVITE nº 005/2011, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Casa de Passagem situada na Quadra 405 Norte, lote 17, APM em Palmas-TO. A Comissão Permanente de Licitação declara vencedora da licitação a empresa RSF CONSTRUÇÕES E CONSERVAÇÃO LTDA, com o valor global de R\$ 20.623,25 (Vinte mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), e convoca a empresa CONSTRUTORA LAGO AZUL LTDA a apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis a proposta de desempate, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 177/2011, realizado em 02/12/2011 às 15h30min no sítio: <http://www.licitacoes-e.com.br> por interesse público, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, MEMO Nº. 033/2012/NSGF/GAB/SEMUS às fls. 129 do processo nº. 2011042613, visto que os valores estão acima do estimado das propostas iniciais. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012-REP.
REPUBLICADO**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2012-REP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o Registro de Preços para futura aquisição de pneus, de interesse da Secretaria de Infraestrutura,

processo nº 2011049365, para às 09 horas (horário de Brasília) do dia 02 de março de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, por necessidade de correção na data de abertura, (ano), cadastrada no sítio cidadecompras.cnm.org.br. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de fevereiro de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 06 de março de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a futura aquisição de materiais de construção (materiais elétricos, ferramentas e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2012000270. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 07 de março de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando a futura aquisição de cargas e vasilhames de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) de 13kg, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, processo nº 2011052948. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sítio a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 16 de fevereiro de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Secretaria Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Educação, Retifica o Despacho nº 06/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 463, de 09 de fevereiro de 2012, pág. 13 e 14, e Despachos nº 08/2012 e 09/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 464, de 13 de fevereiro de 2012, pág. 8.

Onde se lê:

FONTE DO RECURSO: 029800199

Leia-se:

FONTE DO RECURSO: 029800188

Secretaria Municipal da Educação, dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, por meio da Secretaria Municipal da Educação, Retifica o Despacho nº 07/2012, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 464, de 13 de fevereiro de 2012, pág. 07 e 08.

Onde se lê:

FONTE DO RECURSO: 029800199

Leia-se:

FONTE DO RECURSO: 029800199 E 029800188

Secretaria Municipal da Educação, dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CRECHE DA CRECHE DA MAMÃE pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 305 norte Rua 05-B, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.635/0001-08, representado neste ato pela Presidente da Comissão de Licitação da ACCEI do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE, senhora Deuzinha Francisca dos Santos, CPF.: 768.631.151-15, no uso de suas prerrogativas legais, conforme Portaria nº 01 de 01 de fevereiro de 2012, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 001/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01/03 a 30/06/2012.

Fonte de recursos: Recursos provenientes do FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação: Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa no programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

Do período para encaminhamento de documentos - Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 27/02/2012, no horário de 14:00 às 18:00 horas, na unidade escolar CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA MAMÃE, com sede na QUADRA 305 NORTE, RUA 05-B LOTES 09 E 10 fone: (063) 3224-7590

Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida no Centro Municipal de Educação Infantil da Mamãe, telefone: : (063) 3224-7590 , no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, também através do site www.palmas.to.gov.br, ou ainda no Núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

DEUZINHA FRANCISCA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação da ACCEI

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 83 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Lúcia Alves Gonçalves, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.002.953, carga horária de 40 horas semanais, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da U.S.F Alto Bonito, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 31 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 84 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.05.03.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Valdineide Lacerda dos Santos Araújo, ocupante do cargo efetivo de Técnico Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 85/2012

Samuel Braga Bonilha
Secretário

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Alto Bonito para Unidade de Pronto Atendimento Sul 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Joaquina Lopes Sampaio, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.005.863, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESLIGAR a mesma da Estratégia Saúde da Família da U.S.F. Alto Bonito;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 86 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Marcílio Gomes Monteiro, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 87/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Chefia de Gabinete para Núcleo de Auditoria – 32.01.05.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.122.0128.2904 (32.29.04.01) o(a) servidor(a) municipal Antonione Mendes da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 258.621, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2012.

PORTARIA N.º 88 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR provisoriamente da U.S.F Novo Horizonte para U.S.F 906 Sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Juliussula Coelho Ferreira, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, matrícula funcional nº 413.005.372, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 89 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Nossa Vida para Unidade de Pronto Atendimento Sul – 32.05.03.02 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Rosângela Carlos Pinheiro, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.005.460, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 90 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na Policlínica 108 Sul – 32.05.02.01 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Juliene Aparecida Saraiva de Sousa, ocupante do cargo contratual de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 91/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Unidade de Pronto Atendimento Sul para Centro de Especialidades Odontológicas – 32.05.02.05 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Leyla Aguiar Barros, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 413006315, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 92 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F Novo Horizonte – 32.05.01.32 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61..2904. (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Stella Soares Bonfim Jaber, ocupante do cargo contratual de Odontólogo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o mesmo para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 93/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F Taquari para U.S.F Santa Bárbara – 32.05.01.27 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Franscilene Chaves dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 216.171, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 94 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR na U.S.F 906 Sul – 32.05.01.04 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Dalcirene Pereira da Silva, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 95 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Especialidades Odontológicas para U.S.F. Novo Horizonte – 32.05.01.32 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61..2904. (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Neilina Mendes Batista, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 256.231, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR a mesma para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 96 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. Morada do Sol para na Diretoria de Atenção à Saúde – 32.05.00.00 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a)

servidor(a) municipal Munique Aguiar de melo, ocupante do cargo Auxiliar de Consultório Dentário, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 97/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal Maria Eliania Luz da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 135.551, para desempenhar suas funções interinamente como Chefe de Divisão da Unidade Saúde da Família 404 Norte, no período compreendido entre 02 de fevereiro a 30 de julho de 2012, em razão que a titular Ariana Coêlho de Oliveira Dias, matrícula funcional nº 142.091, encontra-se de licença maternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 98 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Consultas Especializada de Palmas para SAMU-192 – 32.05.03.03 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.302.61.2904 (32.29.04.03) o(a) servidor(a) municipal Maurício Thomaz Kawai Costa, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 161.721, com carga horária de 20 horas semanais, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2011, nos termos do Mem.133/2011/GAB/ASSEJUR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 99 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º – DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal Polyana Maurício Jorge, ocupante do cargo contratual de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.006.208, com carga horária de 40 horas semanais, da Estratégia Saúde da Família, da U.S.F Santa Fé, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2012.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de janeiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 100 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 404 Norte para U.S.F 405 Norte – 32.05.01.35 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Ana Claudia Medanha da Silva, ocupante do cargo contratual de Assistente de Serviços em Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

PORTARIA N.º 101 /2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais consoante o disposto no art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinados com artigo 27 da Lei 1755 de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 405 Norte para U.S.F 404 Norte – 32.05.01.13 na Dotação Orçamentária nº 3200.10.301.59.2904 (32.29.04.02) o(a) servidor(a) municipal Sueli Ferreira Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 300.091 com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

Portaria nº 108, de 15 de fevereiro de 2012.

Institui Comissão para proceder à elaboração de minuta de decreto que regulamentará a produtividade dos agentes fiscalizadores e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município, no inciso X do art. 38 c/c 39, da Lei nº 1.755 de 25 de novembro de 2010,

Considerando que são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao poder público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle – artigo 197, da CR/1988;

Considerando que ao Sistema Único de Saúde compete, dentre outras atribuições, executar as ações de vigilância sanitária – artigo 200, inciso II, da CF/1988 e compete a direção municipal do Sistema Único de Saúde executar serviços de vigilância sanitária – artigo 18, inciso IV, alínea “b”, da LOS 8.080/1990.

Considerando a necessidade de padronizar e aprimorar os procedimentos de rotina, de revisar os regulamentos sanitários internos, dentre outros assuntos a produtividade dos agentes fiscalizadores, tornando-os mais claros e objetivos, favorecendo à atuação da Vigilância Sanitária e a consequente eficiência e efetividade de suas ações.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para proceder à elaboração de minuta para regulamentar a produtividade dos agentes fiscalizadores do município, designando para tanto os seguintes servidores:

I - Cláudio Gilberto Garcia – Diretor de Vigilância em Saúde

II - Glauco Armudi – Gerente da Vigilância Sanitária

III - Jones de Sena Soares – Assessor de Procedimentos Sanitários

IV - Silvana Marques Filgueiras Teixeira – Chefe de Divisão de Biomédica

V - Joselita Monteiro de Moura Macedo – Agente Sanitário

VI - Francyneide Campos – Agente Sanitário

VII - Orlando Bizerra Souza – Inspetor Sanitário

VIII - Paula Geovana N. S. Prioli – Inspetora Sanitária

IX - Cynthia Macedo Fernandes – Inspetora Sanitária

X - Moacir Barreira Filho – Chefe de Divisão de Meio Ambiente

Parágrafo único. Os trabalhos da presente Comissão serão desenvolvidos sob a Coordenação do Diretor de Vigilância em Saúde e em sua ausência o Gerente da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º A Comissão de trabalho, num prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da publicação da presente Portaria, encaminhará formalmente ao Secretário Municipal de Saúde o texto final da minuta do decreto, por meio do Diretor de Vigilância em Saúde.

Parágrafo único. O Coordenador, em face de pedido expressamente fundamentado, poderá prorrogar o prazo que trata o caput, observados os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3º O funcionamento da Comissão de trabalho dar-se-á conforme diretrizes estabelecidas em comum acordo e reportadas pela sua Coordenadoria aos seus membros.

Art. 4º Seus membros deverão tempestivamente informar a Coordenadoria sobre eventual impossibilidade de presença nas reuniões.

Art. 5º Os membros poderão apresentar sistemática e oportunamente sugestões justificadas ao texto da minuta, nas reuniões ou por meio eletrônico, ao Coordenador para análise da Comissão.

Art. 6º A Assessoria em Procedimento Sanitário da Vigilância Sanitária Municipal prestará apoio necessário ao regular desenvolvimento das atividades da Comissão de trabalho no que tange aos aspectos legais.

Art. 7º Os servidores constantes desta portaria exercerão as atividades a ela inerentes concomitantemente com as atribuições de suas respectivas funções, não gerando assim qualquer ônus adicional ao município.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Saúde, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

Portaria N º 112/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 4352/2008, dos lotes 15 e 16 da Al. Ceará QD-24 em nome da empresa: CONSTRUTORA PIQUETT LTDA CNPJ nº 05.368.692/0001-49.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, lotes 15 e 16 da Al. Ceará QD-24 no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos sete dias do mês outubro de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Portaria N º 113/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro

de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 6581/2007, dos lotes 01, 02, 03 e 04 da Al. Rio Grande do Norte QE-03 em nome da empresa: RODA BRASIL TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS CNPJ nº 07.768.943/0001-08.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, lotes 01, 02, 03 e 04 da Al Rio Grande do Norte QE-03 no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos sete dias do mês novembro de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Portaria N º 114/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 1755 de 25 de novembro de 2010 e o Decreto de 12 de novembro de 2010, e, em especial, sob o amparo do Decreto nº 188 de 27 de julho de 2006, e, considerando a importância do pleno desenvolvimento do Distrito Industrial de Taquaralto,

RESOLVE:

Art.1º - Fica extinto o processo 13031/2008, do lote 09 da Al. Rio de Janeiro QD-24 em nome da empresa: ORCENI FERREIRA DA ROCHA CNPJ nº 09.193.932/0001-53.

Art.2º - Fica revertida a posse do imóvel público objeto do Art. 1º, denominado, lote 09 da Al. Rio de Janeiro QD-24 no Distrito Industrial de Taquaralto, ao Município de Palmas, cuja motivação e fundamentação de direito, encontram-se estampadas no art. 7º, do Regulamento do referido Distrito, e devidamente aplicadas ao caso vertente, pela Egrégia Comissão Especial, através deste ato jurídico administrativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e onze.

JOSÉ ARCANJO PEREIRA JUNIOR
Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

RESULTADO FINAL SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO PARA O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO EDITAL DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES, no uso de suas atribuições e nos termos do referido edital, HOMOLOGA o Resultado Final da Seleção dos Prestadores de

Serviço para digitadores e motoristas previsto no Edital de 31 de janeiro de 2012 publicado no Diário Oficial de 03 de Fevereiro do corrente ano:

DIGITADORES

Nº	CANDIDATO
TITULARES	
01	PETERSON VICTOR CARMO ALBERTONI SACCONI
02	SHEILA MARTIN BARRIONUEVO
03	OSMARINO DOS PASSOS RABELO
04	LETÍCIA GUERRA DUAILIBE
05	FRANCISCA SUELY FORTALEZA
06	RAFAELA FERREIRA SOUSA
07	BÁRBARA CASTRO DE AVILA
08	YASMINE COELHO DO NASCIMENTO E SILVA
SUPLENTES	
09	ALAIN DOUGLAS MEIRELES MACHADO
10	MARIA DOS SANTOS SOARES REIS
11	TATIANE MARIA DA SILVA
12	DJAIR SOARES PEREIRA
13	THIAGO ALVES FEITOZA WAHLBRINK
14	ANDREIA GUALBERTO PEREIRA
15	BRUNO CAMARGO PIRES
16	CAROLINA RIBEIRO BRANDAO MENDES
17	FAYROWS MOHAMAD EL AKHRA
18	JOSÉ ARNALDO DUVIRGEM LEITE
19	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA
20	MARLA VIEIRA DA SILVA
21	MONIQUE HEVELLYN DE BRITO MENEZES
22	NEURILENE GOMES DE MATOS
23	RAUL SILVA LIMA NETO
24	RONALDO PEREIRA DA SILVA
25	THAMIRES PAMELA FILGUEIRAS SANTOS
26	ALESSANDRA RAPHAELA BARBOSA DE ABREU
27	ADRIANA TAVARES DA SILVA
28	ANTÔNIO BATISTA JUNIOR
29	ELIENE MENDONCA ALVES
30	JESIEL SILVA BARROS

MOTORISTAS

Nº	CANDIDATO
TITULARES	
01	NILTON BEZERRA DO NASCIMENTO
02	DIANILTON COSTA DOS SANTOS
03	JOÃO LUIZ DA SILVA FILHO
04	DAVI VAZ DE AZEVEDO
SUPLENTES	
05	JUNIEL CARVALHO DE SOUSA
06	RICARDO RODRIGUES MESSIAS DE OLIVEIRA
07	TALLISON PHILIPY TAVARES
08	RODRIGO ALMEIDA DA SILVA
09	FELIPE CASTRO DE ALBUQUERQUE
10	GEIFLAYANNE NEVES DE OLIVEIRA
11	VALDIMIR CORDEIRO BRITO
12	ANTÔNIO JOSE DA SILVA COSTA
13	ROGÉRIO SALGADO MOREIRA

14	DANIEL DAVID PARRA DO NASCIMENTO
15	ADIEL SIQUEIRA DE ABREU JUNIOR

Nesse sentido CONVOCA os candidatos classificados como titulares a se apresentarem munidos de documentação especificada no edital, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, cito à 304 Sul, AV. LO 05, S/N centro de Palmas. Os candidatos nomeados disporá do prazo de 05 dias úteis para se apresentar junto a SEDES munido de toda a documentação exigida para o ato. O não comparecimento implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato. A documentação deve ser entregue na Gerência de Transferência de Renda/Bolsa Família.

Palmas-TO, 16 de fevereiro de 2012.

Robledo Suarte
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 dias do gozo de férias da servidora IRENILDES ALVES DO NASCIMENTO, matrícula funcional 17.940, relativamente ao período aquisitivo de 23/07/2010 a 22/07/2011, ou exercício de 2010, anteriormente marcada para 23/07/2011, a 21/08/2011, a suspensão do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 27, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 dias do gozo de férias da servidora FERNANDA BRITO DIAMANTINO MIRANDA, matrícula funcional 15.420, relativamente ao período aquisitivo de 7/07/2010 a 7/07/2011, ou exercício de 2010, anteriormente marcada para 1º/07/2011, a 30/07/2011, a suspensão do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 28, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER as férias do servidor JOSE FRANCISCO DE SOUZA PARENTE, Procurador, matrícula nº 43601, lotado nesta Procuradoria, no período de 01/02/2012 a 01/03/2012, referente ao exercício de 2010, em razão de extrema necessidade de seus serviços a serem realizados nesta Pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir do referido benefício em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 29, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 dias do gozo de férias do servidor SANDRO DE ALMEIDA CAMBRAIA, matrícula funcional 251731, relativamente ao período aquisitivo de 02/12/2009 a 1º/12/2010, ou exercício de 2009, anteriormente marcada para 02/01/2011, a 31/01/2011, a suspensão do referido benefício se fez necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA Nº 07 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e alterações na Lei Complementar 159, de 02 de abril de 2008.

Considerando que nos termos do art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, os contratos deverão ser executados fielmente pelas partes, bem como sua execução deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado para tal fim.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as servidoras Euzeni Pedrosa Grimm e Luciane De Marque de Bortoli, sem prejuízo de suas atribuições normais, para exercerem a respectiva gestão dos convênios:

Nº do Convênio	Vigência do Convênio	Objeto	Nº do Processo	Gestor do Convênio
703260/2009-MINC/FNC	23/07/2009 a 30/08/2012	Implantação do projeto "Rede de Pontos de Cultura do município de Palmas".	10645/2010	Euzeni Pedrosa Grimm
703260/2009-MINC/FNC	23/07/2009 a 30/08/2012	Implantação do projeto "Rede de Pontos de Cultura do município de Palmas".	10617/2010	Euzeni Pedrosa Grimm
703260/2009-MINC/FNC	23/07/2009 a 30/08/2012	Implantação do projeto "Rede de Pontos de Cultura do município de Palmas".	10647/2010	Euzeni Pedrosa Grimm
703260/2009-MINC/FNC	23/07/2009 a 30/08/2012	Implantação do projeto "Rede de Pontos de Cultura do município de Palmas".	10611/2010	Euzeni Pedrosa Grimm

			Cultura do município de Palmas".		
703260/2009-MINC/FNC	23/07/2009 a 30/08/2012		Implantação do projeto "Rede de Pontos de Cultura do município de Palmas".	10637/2010	Euzeni Pedroso Grimm
703260/2009-MINC/FNC	23/07/2009 a 30/08/2012		Implantação do projeto "Rede de Pontos de Cultura do município de Palmas".	10622/2010	Luciane De Marque de Bortoli
703260/2009-MINC/FNC	23/07/2009 a 30/08/2012		Implantação do projeto "Rede de Pontos de Cultura do município de Palmas".	10650/2010	Luciane De Marque de Bortoli
703260/2009-MINC/FNC	23/07/2009 a 30/08/2012		Implantação do projeto "Rede de Pontos de Cultura do município de Palmas".	10615/2010	Luciane De Marque de Bortoli
703260/2009-	23/07/2009 a		Implantação do	10612/2010	Luciane De

MINC/FNC	30/08/2012		projeto "Rede de Pontos de Cultura do município de Palmas".		Marque de Bortoli
703260/2009-MINC/FNC	23/07/2009 a 30/08/2012		Implantação do projeto "Rede de Pontos de Cultura do município de Palmas".	10638/2010	Luciane De Marque de Bortoli

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

Kátia Maia Flores
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

